



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 085/2022**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder a servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula 853162, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.292.427-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 18 de outubro de 2021 à 01 de novembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de janeiro de 2022.

**HERMÉS PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | januário | 20 dois  
DE N.º 12/335  
UMUARAMA 19 | 01 | 20 dois  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS